Processo - TC/000527/2008
Auditada - Companhia de Engenharia de Tráfego
Acompanhamento do Pregão 153/2007-CET
Objeto - Analisar quanto aos aspectos legais e formais, o edital de licitação na modalidade Pregão, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de veículos, com utilização de guinchos com disponibilização de pátios

3.022ª Sessão Ordinária

ANÁLISE. EDITAL. PREGÃO. CET. Serviços de remoção de veículos, com utilização de guinchos com disponibilização de pátios. REGULAR. Votação por maioria.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente os processos TC/000527/2008, TC/000958/2008, TC/002443/2008, TC/002484/2008, TC/002374/2008, TC/002821/2008, TC/002442/2008 e TC/002822/2008 e discutidos estes autos, devolvidos na presente sessão pelo Conselheiro EDSON SIMÕES – Revisor, após vista que lhe fora concedida na 2.865ª S.O., ocasião em que votou o Conselheiro JOÃO ANTONIO – Relator.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, por maioria, pelos votos dos Conselheiros JOÃO ANTONIO – Relator, com relatório e voto apresentados, EDSON SIMÕES – Revisor e DOMINGOS DISSEI, em julgar regular o edital do pregão, considerando que as alterações determinadas por esta Corte de Contas foram atendidas pela empresa, o que possibilitou a continuidade do certame, inicialmente suspenso "ad cautelam", nos termos do despacho de fls. 417 dos autos.

Vencido o Conselheiro MAURÍCIO FARIA que, mediante voto em separado, julgou irregular o edital e aplicou determinação.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar, após as comunicações de praxe, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 20 de fevereiro de 2019.

ROBERTO BRAGUIM
No exercício da Presidência

JOÃO ANTONIO
Relator

/amc

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____